

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: v59f2f67 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/01/2025 Indicação nº 62/2025 Protocolo nº 252/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de viabilizar a instalação de climatizadores de ar no Barracão da Feira Livre do município de Mirassol d'Oeste.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de *viabilizar a instalação de climatizadores de ar no Barracão da Feira Livre do município de Mirassol d'Oeste.*

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de viabilizar a instalação de climatizadores de ar no Barracão da Feira Livre do município de Mirassol d'Oeste.

A Feira Livre de Mirassol d'Oeste é um espaço de grande relevância social e econômica para o município, reunindo semanalmente produtores locais, comerciantes e consumidores em um ambiente que promove a interação, o empreendedorismo e a valorização dos produtos regionais.

Contudo, as altas temperaturas registradas na região muitas vezes tornam o ambiente desconfortável para os frequentadores e trabalhadores, prejudicando as vendas e a permanência do público no local.

Portanto, a instalação de climatizadores no barracão proporcionará mais conforto térmico tanto aos feirantes quanto aos consumidores; contribuirá para o desenvolvimento econômico do município ao fornecer um ambiente mais atraente para realização de negócios; e fomentará a utilização do espaço ampliando o seu potencial para eventos, feiras temáticas e atividades culturais.



Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de relevância e de interesse público notório. (HB)

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Janeiro de 2025

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual